



PORTARIA Nº 063/IPREJI/2024

“Aprova o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, e dá outras providências.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Fluxograma de Tramitação de Processos de Diárias do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Os requisitos para a concessão de diárias de viagem, as condições de pagamento e prestação de contas serão os mesmos estabelecidos na Lei nº 3484, de 08 de fevereiro de 2022, para os servidores do IPREJI, exceto quanto ao responsável pela autorização e aprovação das diárias e prestações de contas do Presidente do IPREJI, conforme Lei 3606 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Autorização e aprovação da prestação de contas de diárias do Presidente do IPREJI será feita pela Diretora do Administrativo-Financeiro do IPREJI, e na ausência outro Diretor(a) da Diretoria Executiva do IPREJI.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 98/IPREJI/2022, e retroage os efeitos da presente Portaria a 01 de fevereiro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de março de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 3628/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	063/IPREJI/2024	05/03/2024

ID: 693898	Processo	Documento
CRC: 410094FF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 05/03/2024 17:34:59	Finalização: 05/03/2024 17:39:49	

MD5: **2D200A10F190337A5A55F3C94D0FD242**
SHA256: **5718DEC4BACBD5C6A6C4D47502D3E4956557687EBDA4327FC08FEC3967AC7C60**

Súmula/Objeto:
Portaria de fluxograma de diárias do presidente do IPREJI

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	05/03/2024 17:38:34
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	05/03/2024 17:38:50
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	05/03/2024 17:42:41
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 693898 e o CRC 410094FF.